



OFÍCIO VEREADOR Nº 484/2020

São Roque, 9 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em virtude do momento vivenciado pela pandemia de COVID-19, em que os governos necessitam despender uma maior quantia de recursos financeiros à área da Saúde, pois o número de pessoas contaminadas cresce a cada dia, conforme dados das Secretarias de Saúde veiculados nas principais mídias televisivas.

Em contrapartida, faz-se necessário racionalizar o dinheiro público de outras áreas, adotando as melhores estratégias na condução da gestão pública a fim de que o montante economizado seja destinado ao Sistema de Saúde do município.

Nesse sentido, este vereador que vos sobrescreve, como representante do povo, solicita a Vossa Excelência o encaminhamento das seguintes informações referentes ao pagamento de subsídio à Concessionária do transporte coletivo municipal, Mirage Transportes Coletivo Eireli, em razão da redução de horários por conta da pandemia do COVID-19:

- O Poder Executivo continua efetuando o pagamento do mesmo montante de subsídio à Concessionária Mirage Transportes, visto que houve redução nos horários dos ônibus?
- Em caso afirmativo, a Administração Pública pretende reduzir o valor do subsídio, haja vista que estamos em estado de calamidade pública e a área da Saúde carece de mais recursos para o enfrentamento da pandemia de COVID-19?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

• A Concessionária de Transporte Público, Mirage, reduziu o número de ônibus em circulação para evitar aglomerações e, nesse sentido, a Administração Pública entende ser justa a continuidade do pagamento do subsídio? Se sim, descrever os motivos que justificam tal medida.

Nos canais de comunicação que este vereador utiliza para ouvir os anseios da população, surgiram estas dúvidas, por isso as encaminho a Vossa Excelência, no sentido de dar transparência à gestão dos recursos públicos, em respeito ao princípio constitucional da economicidade.

Outrossim, por força constitucional, o vereador, no exercício de sua função, tem por obrigação fiscalizar as ações do poder Executivo.

Por fim, reitero que este vereador está à disposição da Administração Pública para contribuir com o progresso e crescimento do município naquilo que for de sua competência.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito
CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
MD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

PROCOLO Nº CETSUR 09/04/2020 - 10:06 3459/2020